



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato n.º 008/2021

**Súmula:** Concede férias aos servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art. 108 da Lei Municipal nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande, conforme quadro abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome	Cargo	Período
947/2020	373	Marinalva Mendes Santana	Agente de Serviços	02/02/2021 a 03/03/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de janeiro de 2021.

  
**Alexandre Tramontina Gravena**  
**Presidente**

  
**Fabiano de Queiroz Sobral**  
**1º Secretário**